

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.662 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2025.

Autor(a): VER. DR. VALMIR DE MELO.

*DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO
INSTITUTO PROFESSOR LUIZ NOGUEIRA.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACÓRDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o INSTITUTO PROFESSOR LUIZ NOGUEIRA, CNPJ 47.256.943/0001-43, com sede e foro jurídico no município de Maceió.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:27474379

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 07/05/2025. Edição 7160
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>